



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 050/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1.097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04	ESCOLAS
08421882.54	Manutenção das Escolas Municipais
3.1.1.1	Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
15824922.26	Encargos com a Previdência Social
3.2.5.3	Salário-Família.....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA,
	SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA
16915751.23	Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 07 de Outubro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal